



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1148

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Extrato de Convênios	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.395 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir de **29.01.2026**, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Ituverava, Estado de São Paulo, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.266, de 18 de outubro de 1.999, em substituição ao Decreto nº 5.778/2021, ficando assim composta:

PRESIDENTE MEMBRO JULGADOR E REPRESENTANTE DA SOCIEDADE:

JOÃO PAULO DE PAULA BUENO - RG. nº 24.XXX.XXX-X;

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

DIEGO DINIZ LAPORTE DE OLIVEIRA - RG. nº 43.XXX.XXX-8;

REPRESENTANTE DA COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - RG. nº 18.XXX.XXX-X.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 29 de janeiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....



Terceiro Setor

Extrato de Convênios



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 002/2026/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Ituverava e Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

Objeto: Aumento Quantitativo de Médicos Clínicos Gerais, incluindo jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

Amparo Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: inalterada.

Valor: inalterado, até R\$3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) por ano.

Assinatura: 30/01/2026

Signatários: Prefeito de Ituverava, Secretária Municipal da Saúde Interina, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.